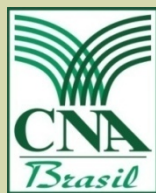


Abril de 2009

Risco de Crédito na Safrá 2009/10



**Afirmação
&
Ruptura**

Senadora Kátia Abreu
Presidente



Programação e Aplicação de recursos nas safras 2007/08 e 2008/09

Fontes de Recursos/Programas	Programação			Aplicação		
	2007/2008	2008/2009	%	jul a dez/07	jul a dez/08	%
1. Custeio e Comercialização	49.100,00	54.800,00	11,61	27.778,45	28.923,07	4,12
1.1. Juros controlados	37.850,00	45.053,00	19,03	22.606,89	24.141,93	6,79
Exigibilidades (6,75% a.a.)	28.400,00	30.000,00	5,63	16.644,06	13.888,26	-16,56
Poupança rural (6,75% a.a.)	5.500,00	10.653,00	93,69	4.565,66	8.569,29	87,69
FUNCAFE (7,5% a. a.)	1.750,00	2.200,00	25,71	1.108,72	1.434,01	29,34
Proger rural (6,25% a.a.)	2.200,00	2.200,00	0,00	288,46	250,38	-13,20
-Banco do Brasil	1.800,00	1.955,00	8,61	222,24	122,41	-44,92
-Banco do NE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Bancos Cooperativos	400,00	245,00	-38,75	66,22	127,97	93,26
-Banco da Amazônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Juros livres	11.250,00	9.747,00	-13,36	5.171,55	4.781,14	-7,55
Poupança Rural (MCR 6-4)	2.600,00	1.147,00	-55,88	602,07	743,91	23,56
Recursos Livres	2.300,00	7.000,00	204,35	978,76	2.128,70	117,49
CPR Aval/Compra	2.000,00	1.600,00	-20,00	704,47	818,38	16,17
BB-Agroindustrial (MCR 6-4)	4.350,00	0,00	-100,00	2.687,89	721,29	-73,17
Recursos Externos - 63 Rural	0,00		0,00	198,37	368,85	85,94

Fonte: MAPA, BB, FEBRABAN



Taxa de Juros

**Crédito Rural no
Brasil:
presente e futuro**

Luís Carlos Guedes Pinto
Vice-Presidente de Agronegócios



***O produtor precisa
valer-se de recursos
mais onerosos***



custo financeiro médio - produtores de grãos

**RS, SC, PR,
SP e MG**

15,3% a.a.



**GO, MT, MS
BA e MA**

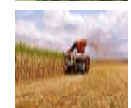
21% a.a.





Risco da Carteira de Crédito

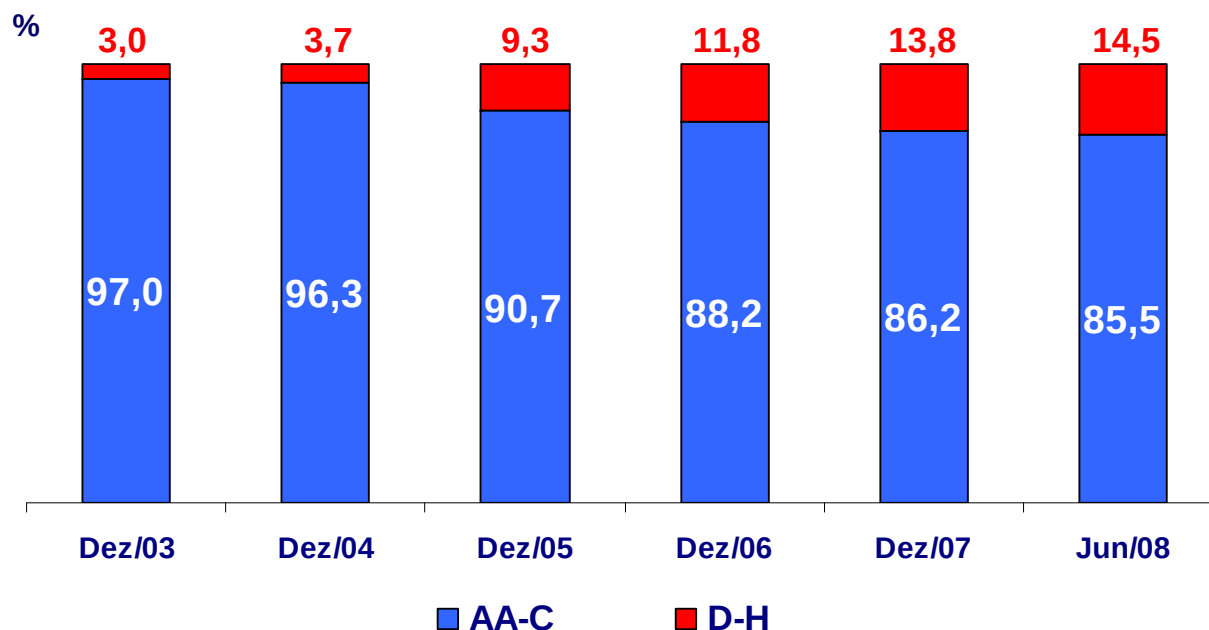
**Crédito Rural no
Brasil:
presente e futuro**



Luís Carlos Guedes Pinto
Vice-Presidente de Agronegócios
Banco do Brasil



Carteira de Agronegócios BB - evolução do risco



Fonte: Análise do Resultado BB - 2T08

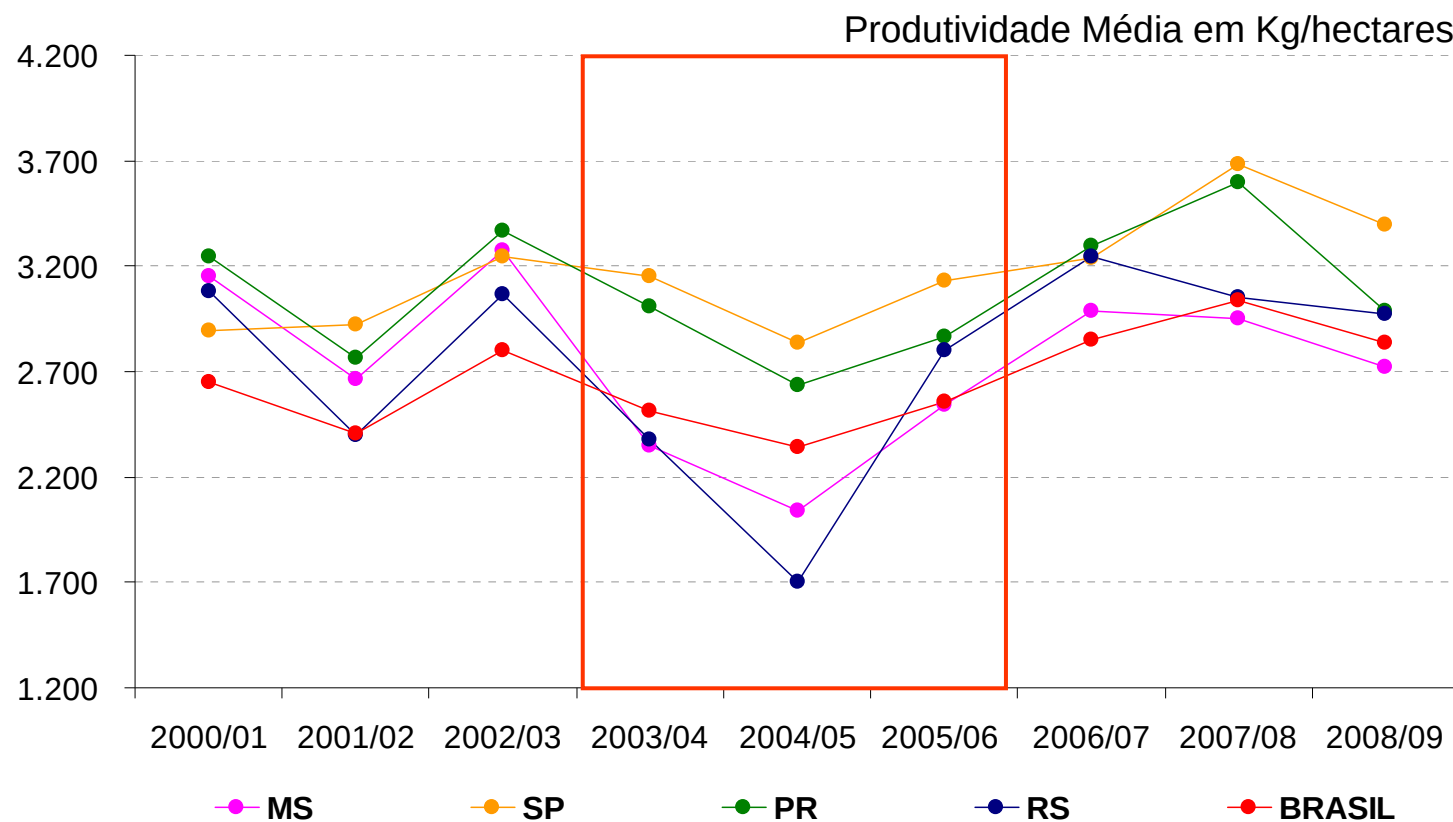


CNA



1: Balanço das Safras 2003/04, 2004/05 e 2005/06

- Perdas em função do clima
 - Seca nos Estados de RS, SC, PR, e MS
 - Perda de 12 milhões de toneladas (Brasil)

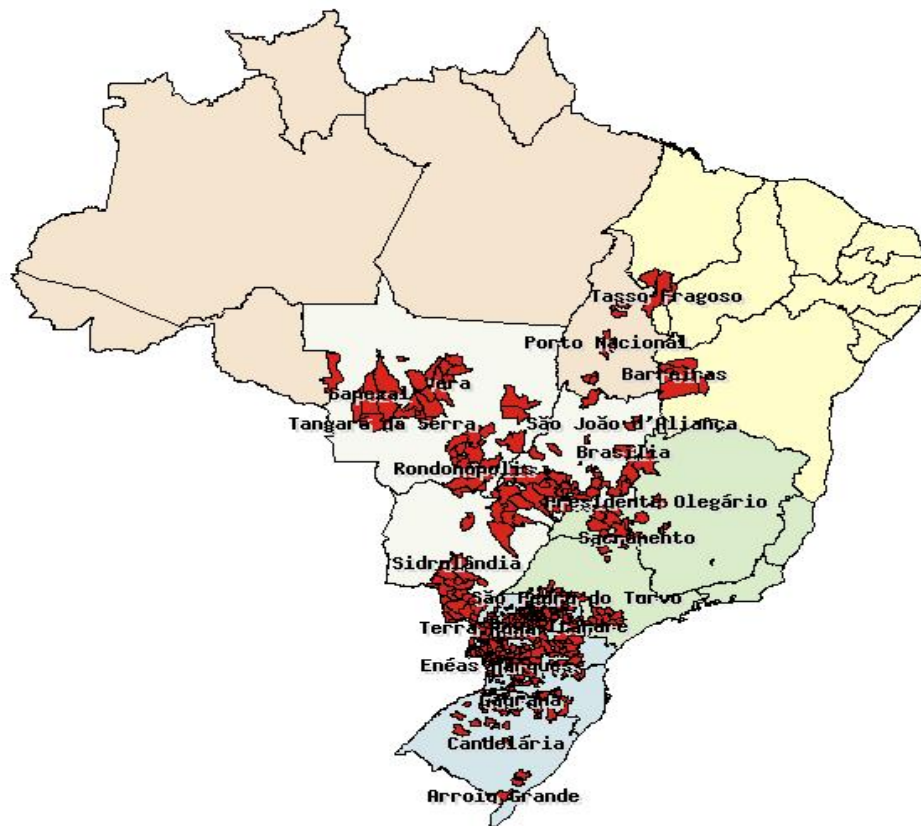


Fonte: Conab



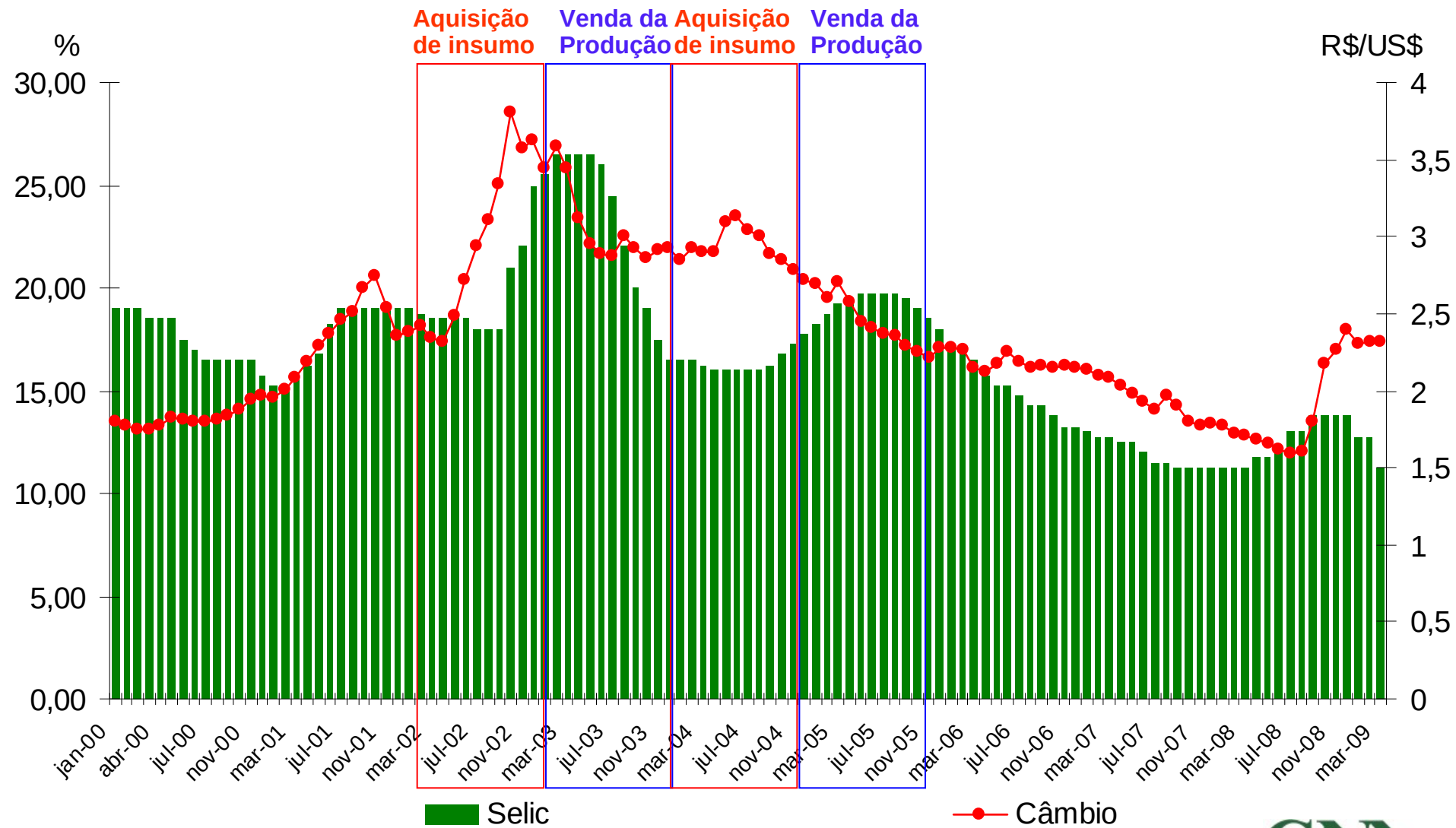
2: Balanço das Safras 2003/04, 2004/05 e 2005/06

- Perdas em decorrência da Ferrugem asiática da soja
- Perda de 10,90 milhões de toneladas de soja (nos três anos)
- Gastos de US\$ 5,36 bilhões para o controle da doença (fungicida) (nos três anos)
- Incidência em 512 municípios





3: Perdas em função do câmbio



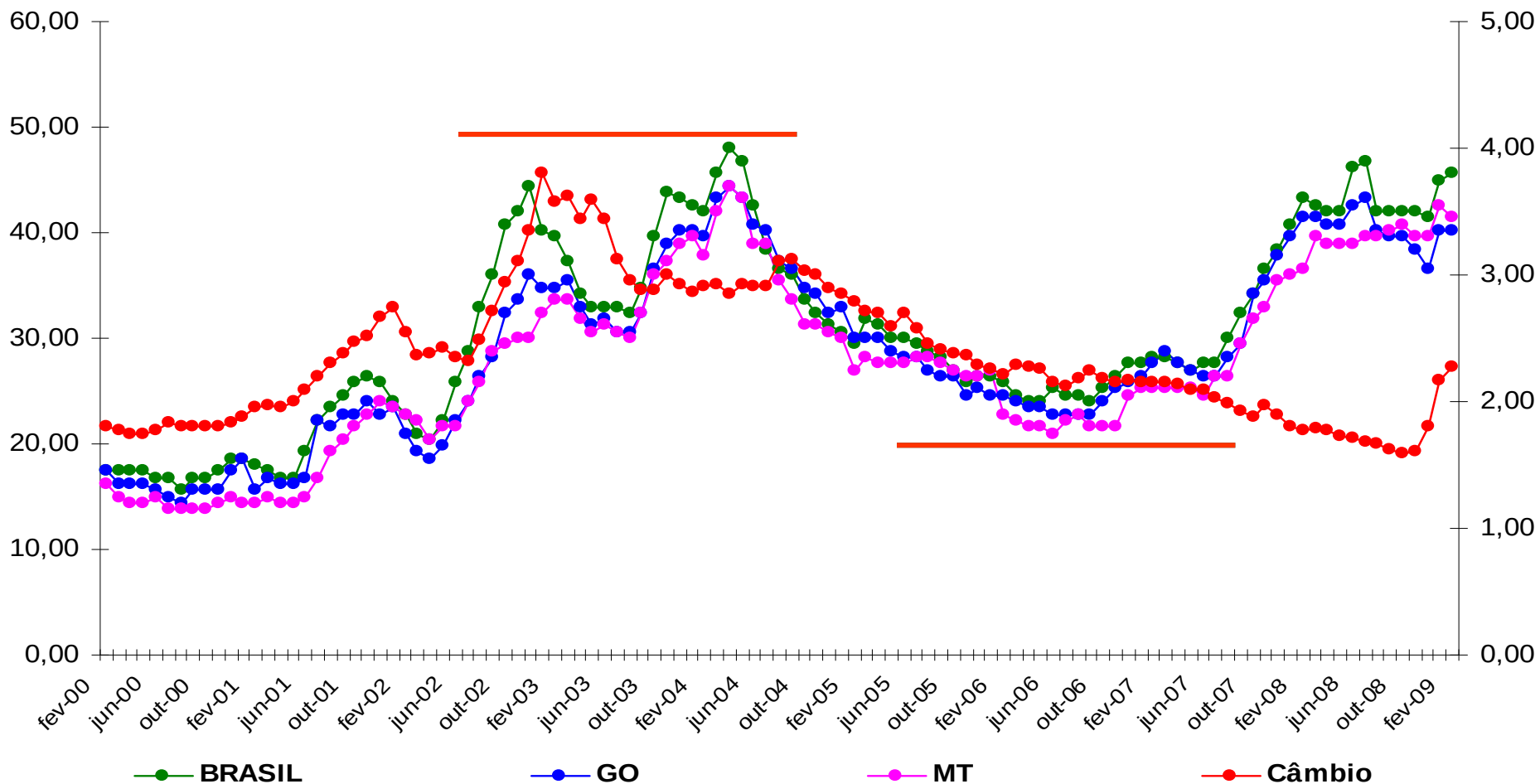
Fonte: BACEN

CNA



3: Balanço das Safras 2003/04, 2004/05 e 2005/06

• Queda dos Preços no Mercado Interno



Fonte: FGV; BACEN



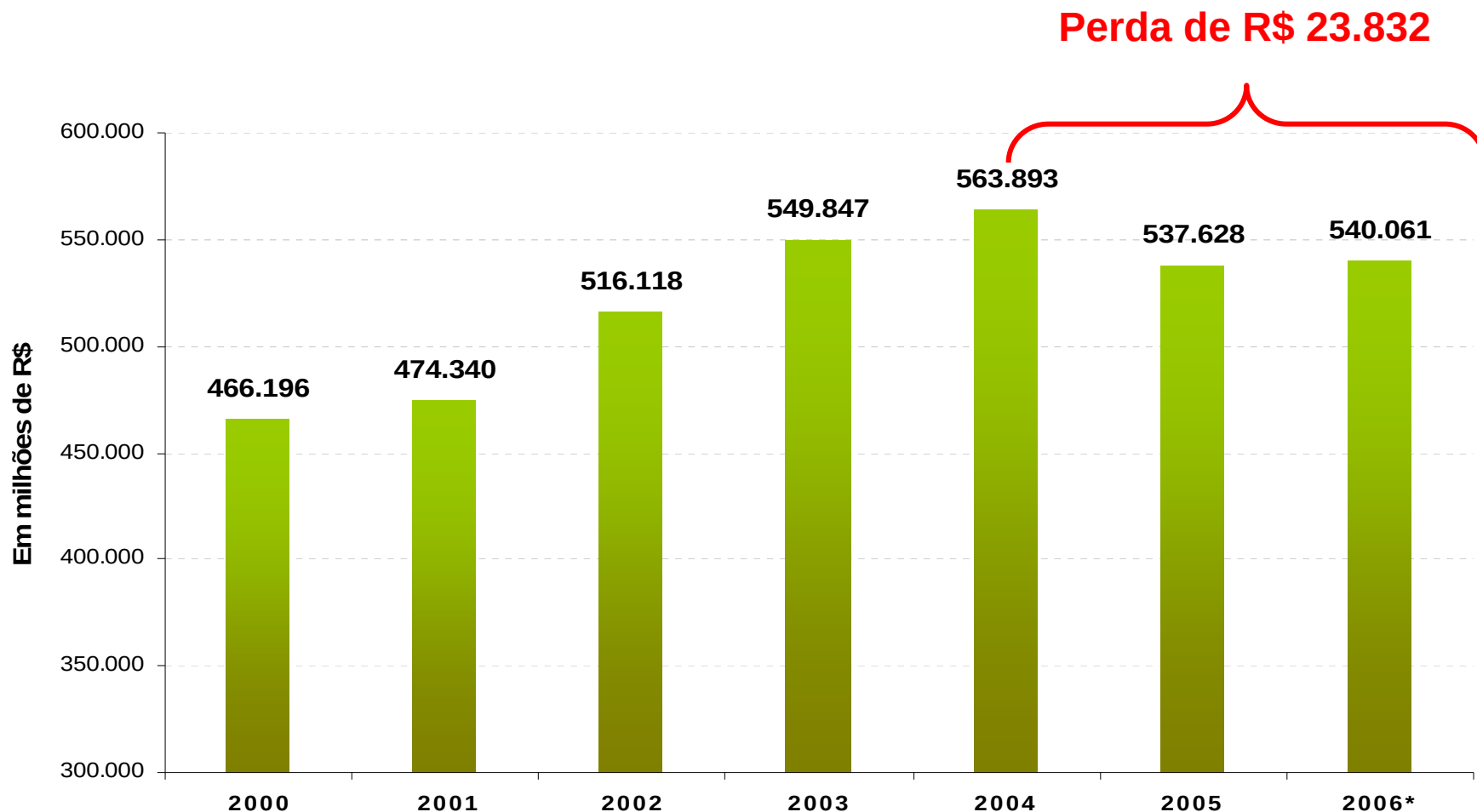
4: Balanço das Safras 2003/04, 2004/05 e 2005/06

- Safra cheia e aumento dos Estoques Mundiais





5: Estimativa de queda do PIB do Agronegócio Em bilhões de R\$



Fonte: CEPEA/CNA



Prorrogações: 32 normativos em 5 anos

- Resolução CMN 3.215, de 2004
- Resolução CMN 3.275, de 2005
- Resolução CMN 3.295, de 2005
- Resolução CMN 3.314, de 2005
- Resolução CMN 3.320, de 2005
- Resolução CMN 3.363, de 2005
- Lei 11.322, de 2006
- Resolução CMN 3.364, de 2006
- Resolução CMN 3.373, de 2006
- Resolução CMN 3.376, de 2006
- Resolução CMN 3.460, de 2007
- Resolução CMN 3.479, de 2007
- Resolução CMN 3.500, de 2007
- Medida Provisória 432, de 2008
- Resolução CMN 3.538, de 2008
- Resolução CMN 3.572, de 2008
- Resolução CMN 3.575, de 2008
- Resolução CMN 3.576, de 2008
- Resolução CMN 3.583, de 2008
- Resolução CMN 3.597, de 2008
- Resolução CMN 3.597, de 2008
- Resolução CMN 3.602, de 2008
- Resolução CMN 3.602, de 2008
- Resolução CMN 3.612, de 2008
- Resolução CMN 3.636, 2008
- Lei 11.775, de 2008
- Resolução 3676, de 2009
- Resolução 3679, de 2009
- Resolução 3677, de 2009
- Resolução 3701, de 2009
- Resolução 3702, de 2009
- Resolução do CODEFAT, de 2009



Exemplos de Contrato

Trator MF 680/4

- **Linha de Crédito:** Finame
- **Valor Contratado:** R\$ 124.800,00
- **Ano de contratação:** 2003
- **Taxa de Juros:** 12,75% ao ano
- **Prazo de pagamento:** 5 anos
- **Valor total que pagaria sem prorrogação:** R\$176.331,34

Prorrogação

- **Primeira parcela em 2006 e a última em 2009:** R\$ 223.995,19
- **Valor do trator novo:** R\$ 180 mil
- **Valor do trator usado 2003:** R\$ 80 mil

Fonte: Calculado a partir de contra gráfica emitida pelos Bancos DLL e AGCO
Cotações e avaliações fornecidas empresa Rondomaq Máquinas e Veículos
Elaboração: CNA

Colheitadeira MF 34

- **Linha de Crédito:** Finame
- **Valor Contratado:** R\$ 378.000,000
- **Ano de contratação:** 2004
- **Taxa de Juros:** 13,75% ao ano
- **Prazo de pagamento:** 5 anos
- **Valor total que pagaria sem prorrogação:** R\$ 518.393,83

Prorrogação

- **Primeira parcela em 2009 e a última em 2018:** R\$ 592.940,20
- **Valor amortizado:** R\$ 87.978,32
- **Valor da colheitadeira nova:** R\$ 400 mil
- **Valor da colheitadeira usada 2004:** R\$ 220 mil



Aprovisionamento

Aprovisionamento aplicado sobre o valor das operações classificadas com risco:

Risco	Percentual de Aprovisionamento
A	0,5
B	1
C	3
C	10
E	30
F	50
G	70
H	100

Fonte: BACEN



Estimativa da Necessidade de Recursos para o Custeio da Safra 2009/10

Cultura	Área (Em hectares)	Demanda de Recursos (R\$, mil)
Cana-de-açúcar	7.200,00	27.653.760,00
Café	2.122,61	14.221.040,13
Grãos	48.058,20	78.823.444,09
Bovinocultura de Corte	Total Cabeças	34.435.355,00
Bovinocultura de Leite	Total Matrizes	12.600.000,00
Total		155.133.599,22

Fonte: CNA

Projeções realizadas com base nos custos de produção estimados para março de 2009



Estimativa de Recursos para o Custeio da Safra 2009/10 - Grãos

Cultura	Área (Em hectares)	Demanda de Recursos (R\$)
Algodão	800	4.077.733,0
Arroz	3.000	7.169.201,5
Feijão	4.200	8.221.874,4
Milho	14.434	28.337.024,0
Soja	22.000	25.876.856,9
Trigo	2.424	3.478.694,3
Demais Grãos	1.200	1.662.060,0
Total	48.058,2	78.823.444,1

Funding da Soja	
Bancos	6.986.751.350,5
Recursos Próprios	12.162.122.721,2
Tradings	4.140.297.096,6
Defensivos	2.070.148.548,3
Outros	517.537.137,1
Total	25.876.856.853,6

Fonte: CNA

Projeções realizadas com base nos custo de produção estimados para março de 2009



Resolução CMN 2.682

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Art. 3º A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação, observado o disposto no art. 2º, inciso II.

Art. 8º A operação objeto de renegociação deve ser mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H.

Art. 13. O Banco Central do Brasil poderá baixar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como determinar:

I - reclassificação de operações com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução, nos níveis de risco de que trata o art. 1º;



Resolução CMN 3.499

Estabelece critérios para a reclassificação de operações de crédito rural renegociadas ou prorrogadas.

Art. 1º As operações de crédito rural, renegociadas ou prorrogadas ao amparo de decisões do Conselho Monetário Nacional, podem, a critério da instituição financeira e desde que o mutuário se mantenha na atividade regular de produção agropecuária, ser objeto de reclassificação para outra categoria de menor risco, considerando a avaliação do devedor em cada operação, não se aplicando nesses casos o contido no art. 8º da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, mantendo-se a delegação prevista no art. 13 daquela resolução.

Parágrafo Único. O disposto no caput aplica-se também às operações de crédito rural realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) abrangidas por autorizações de renegociações ou prorrogações específicas dos respectivos Órgãos ou Conselhos Gestores, desde que as referidas operações sejam realizadas com risco dos agentes financeiros.



Sugestões da CNA

- Reclassificar as operações do crédito rural para riscos menores, conforme as disposições da Resolução 3.499, do Conselho Monetário Nacional.
- Constituir fundo para assumir o risco das operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Lei 11.775, de 2008.
- Reduzir os juros das exigibilidades de 6,75% para 5%, na mesma proporção da queda da SELIC.
- Isentar o IOF nas operações de crédito rural, o que implica na economia de R\$ 247 milhões pelo setor, considerando o volume de crédito disponibilizado no Plano Agrícola e Pecuário 2008/09 (R\$ 65 bilhões).
- Criar Programa de Subvenção ao Frete.
- Reduzir o preço do óleo diesel. Uma queda de 23% resultaria em uma redução dos gastos com combustíveis pelo setor em torno de R\$ 3,4 bilhões.
- Isentar a cobrança da AFRRM de fertilizantes por 2 anos, o que resultaria na economia de US\$ 200 milhões.



Sugestões da CNA

- Políticas por cultura:
 - Bovinocultura de Leite:
 - Isentar o sal mineral e rações da cobrança de PIS e Cofins.
 - Ampliar o capital de giro das indústrias e cooperativas para R\$ 50 milhões e estender o prazo de pagamento de 180 dias para 270 dias.
 - Bovinocultura de Corte:
 - Determinar a devolução dos créditos tributários dos frigoríficos em processo de recuperação judicial, condicionado ao pagamento dos pecuaristas.
 - Considerar o crédito tributário dos frigoríficos como garantias suficientes para alavancagem recursos.
 - Prorrogar o custeio pecuário das exigibilidades, poupança rural e dos Fundos Constitucionais.
 - Criar Linha de Crédito Especial (LEC) para a pecuária, com limite de crédito de R\$ 200 mil por produtor.



Sugestões da CNA

- Políticas por cultura:
 - Café:
 - Consolidar o passivo da cafeicultura em um novo programa de renegociação, incluindo os recursos do Funcafé, Recursos Obrigatórios e CPRs. As condições de renegociação serão estudadas pelas equipes técnicas do MAPA, MF e CNA.
 - Cana-de-açúcar:
 - Incluir a cana-de-açúcar na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e realização de leilões de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural.



www.cna.org.br